



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 336/2026

em 9 de abril de 2026

ASSUNTO: Encaminha MENSAGEM ADITIVA ao Projeto de Lei nº 26/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 26/2026, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.804/2006, QUE TRATA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, encaminhado através do Ofício nº 199/2026, postulando que sejam alterados os seguintes dispositivos:

1. No art. 1º que dá nova redação ao art. 71, § único em seu inciso II, altera a redação para:

“ II – ‘O Diretor Financeiro será nomeado pelo Prefeito Municipal, recaiando a escolha sobre servidor público segurado, ativo ou inativo, com no mínimo três anos de efetivo serviço prestado ao Município, de reconhecida capacidade profissional e conduta ilibada, devendo ser portador de diploma de nível superior.’ ”

2. No art. 4º, a tabela fica alterada conforme segue:

CARGOS EM COMISSÃO			
Quantidade	Denominação	Requisitos	Referência
1	Diretor Administrativo	Nível Superior e demais requisitos previstos na lei	R\$8.772,22
1	Diretor Financeiro	Nível Superior e demais requisitos previstos na lei.	R\$8.772,22

3. O anexo I, parte integrante do presente projeto, passa a ser o seguinte:

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO			
Quantidade	Denominação	Requisitos	Referência
1	Superintendente	Nível Superior e demais requisitos previstos na lei	R\$ 7.651,57
1	Diretor Administrativo	Nível Superior e demais requisitos previstos na lei	R\$8.772,22
1	Diretor de Benefícios	Nível Superior e demais requisitos previstos na lei	R\$8.772,22

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni - Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1044/2026
Data: 09/04/2026 - Horário: 15:24
Legislativo - MSGAD 3/2026



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

1	Diretor Financeiro	Nível Superior e demais requisitos previstos na lei.	R\$8.772,22
1	Chefe de Serviço Administrativo	Nível médio completo	R\$ 5.247,14

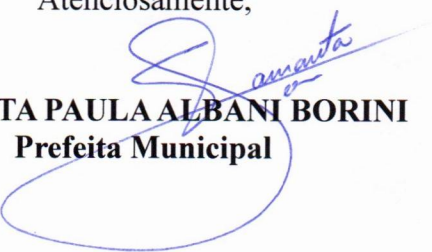
4. O anexo II, parte integrante do presente projeto, passa a ser o seguinte:

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS			
Quantidade	Denominação	Requisitos	Referência
2	Procurador	Nível superior em Direito; Inscrição na OAB	20
3	Contador	Nível Superior em Ciências Contábeis; Inscrição no CRC ativo.	13
1	Assistente Social	Nível superior em Assistência Social; Inscrição no CRESS	13
1	Controle Interno	Nível Superior Completo em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia.	13
1	Tesoureiro	Nível Médio Completo	11
3	Agente Administrativo	Nível Médio Completo	10
2	Escriturário	Nível Médio Completo	9
2	Oficial Administrativo	Nível Médio Completo	9
2	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	1

Contando, com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos-lhe os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui